



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
QUADRIÊNIO 2013-2017

ATA N.º 3 DE 24 DE JUNHO DE 2016

Aos vinte e quatro dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezasseis, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Membros Presentes:

Sr. Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia
Sr. João Luíz Alves Fiúza
Sra. Dra. Lúcia Paula da Costa Cabral
Sr. Fernando Carvalho Andrade
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Rui Brito Pereira
Sra. Prof. Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques
Sr. Manuel Jorge Sarmento
Sr. Diogo Alexandre Pratas Mendes
Sr. Abílio Rodrigues
Sr. Fernando Antunes Marques Macedo
Sra. Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões
Sr. Eng.º Ricardo Manuel Nogueira Martins
Sr. Amílcar Castanheira Luiz
Sr. Joaquim Luís Almeida Gonçalves
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso
Sr. Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes
Sr. Amadeu Alves
Sr. Jorge Manuel Tavares Santos



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sr. Mário Rui Costa Trindade (Em substituição da Sra. Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Baptista Marques)

Presidentes de Juntas de Freguesia Presentes:

Sr. José Silva Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia de Candosa)

Sr. José Alberto Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Midões)

Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho)

Sr. Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões)

Sr. Albertino Correia da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista)

Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente da Junta de Freguesia de Tábua)

Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo)

Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das Freguesias de Espariz e Sinde)

Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Membros Faltosos:

Sr. Dr. João Carlos Canotilho Lage

Sra. Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Baptista Marques

Presidentes de Juntas de Freguesia Faltosos:

Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha)

Presente o Presidente da Câmara:

Sr. Mário de Almeida Loureiro



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vereadores Presentes:

Vice-Presidente, Sra. Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves

Sr. Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura

Vereadores Faltosos:

Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos (Em substituição da Sra. Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo)

Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto

Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhor Dr. Pedro José Pereira Cardoso, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27 DE ABRIL DE 2016:

No início deste ponto, foi colocada à discussão a Ata da Sessão Ordinária de 27 de abril de 2016, tendo sido solicitada a palavra pelo Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Usando da palavra, o Senhor Fernando de Carvalho Andrade cumprimentou todos os presentes e solicitou as seguintes correções: página 11, 2.º parágrafo, linha 5, onde se lê «(...) não **tinha consigo** a Lei n.º 106/2015 (...)», deve ler-se «(...) não **vinha acoplada** a Lei n.º 106/2015 (...)»; página 25, 3.º parágrafo, linha 7, onde se lê «(...) que este incumprimento nunca foi **alvitado** numa Ação Inspetiva (...)», deve ler-se «(...) que este incumprimento nunca foi **divulgado apesar de constar** numa Ação Inspetiva (...)», de acordo com o disposto no documento¹ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

¹ Documento n.º 1, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação, o teor da Ata da Sessão Ordinária de 27 de abril de 2016, com as correções apresentadas.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: três; votos a favor: vinte e cinco.

Aprovado por **MAIORIA**, a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua de 27 de abril de 2016.

Não participaram na votação os Membros, Prof. Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques, Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões, e o Senhor Amílcar Castanheira Luiz, uma vez que não estiveram presentes na sessão em questão.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

2. LEITURA E APRECIÇÃO DO EXPEDIENTE:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do expediente da Assembleia Municipal à data, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 02 de maio de 2016, do Grupo Parlamentar "Os Verdes", documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o Projeto de Resolução apresentada que visa "*a melhoria da cobertura e alargamento da oferta de serviços de programas na televisão digital terrestre*";
- E-mail, datado de 05 de maio de 2016, do PCP – Partido Comunista Português, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o Projeto de Resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, intitulado: "*Pela rejeição da denominada Pareceria Transatlântica de Comércio e Investimentos (TTIP)*";



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 06 de maio de 2016, do PCP – Partido Comunista Português, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o Projeto de Lei apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, intitulado: *“Interdito o uso do território na REN e RAN a projetos imobiliários dos projetos de Potencial Interesse Nacional (PIN) que não respeitem os critérios e fins da sua classificação”*;
- E-mail, datado de 06 de maio de 2016, do PCP – Partido Comunista Português, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da votação do PCP, em relação à *“Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP)”*;
- E-mail, datado de 09 de maio de 2016, do PCP – Partido Comunista Português, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o Projeto de Lei apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, que *“Estabelece o regime de atribuição de incentivos e apoio à fixação de médicos nas zonas carenciadas no Serviço Nacional de Saúde”*;
- E-mail, datado de 09 de maio de 2016, do PCP – Partido Comunista Português, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o Projeto de Lei apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, que *“Estabelece o para a Reposição de Freguesias”*;
- E-mail, datado de 10 de maio de 2016, do PCP – Partido Comunista Português, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o Projeto de Lei apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, que *“Garante o acesso universal e a emissão de todos os canais de serviço público de televisão através da Televisão Digital Terrestre (TDT)”*;
- E-mail, datado de 15 de maio de 2016, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da audição pública promovida pelo Grupo Parlamentar “Os Verdes” sobre as *“Propostas e estratégias de combate ao desperdício alimentar”*;
- E-mail, datado de 17 de maio de 2016, da Federação Nacional dos Professores (FENPROF), documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento apelando a uma tomada de posição em defesa da Escola Pública;
- E-mail, datado de 25 de maio de 2016, da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, documento que se dá por reproduzido, divulgando a conferência sobre *“O Poder Local Democrático e a Constituição da República Portuguesa”*;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 30 de maio de 2016, do PCP – Partido Comunista Português, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o Projeto de Lei apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, que altera o regime jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros;
- E-mail, datado de 03 de junho de 2016, do PCP – Partido Comunista Português, documento que se dá por reproduzido, divulgando as iniciativas apresentadas pelo referido Grupo no Dia Internacional da Criança;
- E-mail, datado de 14 de junho de 2016, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento o Projeto de Lei apresentado pelo referido Grupo, que visa *«propor a obrigatoriedade da existência de ementa vegetariana em todas as cantinas ou refeitórios dos serviços e organismos da Administração Pública, central, regional e local, bem como dos institutos públicos que revistam natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, como opção às demais ementas servidas»*;
- E-mail, datado de 21 de junho de 2016, do Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2016, por motivos profissionais;
- E-mail, datado de 22 de junho de 2016, do Senhor Rogério Manuel Lopes Neves, Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2016, por motivos profissionais;
- E-mail, datado de 23 de junho de 2016, do Senhor Vereador Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2016, por motivos profissionais;
- E-mail, datado de 23 de junho de 2016, da Senhora Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Baptista Marques, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2016, por motivos profissionais, bem como, solicitando a sua substituição na referida sessão;
- E-mail, datado de 24 de junho de 2016, do PCP – Partido Comunista Português, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o agendamento



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

potestativo do referido Grupo sobre o Projeto de Lei n.º 231/XIII – 1.ª do PCP que *“Estabelece o Regime para a Reposição das Freguesias”*.

Por fim, referindo-se às faltas apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, considerou as mesmas justificadas, de acordo com o disposto no artigo 36.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, saudou os presentes e deu conhecimento que a Freguesia de Ázere foi *visitada* no passado dia 4 de junho, pela AZU – Associação de Ambiente em Zonas com Urânio, no âmbito das comemorações do Dia do Ambiente, *«com a intenção de sensibilizar o poder político para a problemática da radiação pelos resíduos de produtos utilizados na extração de urânio»*.

Disse: *«a Autarquia e outras Associações foram convidadas para se fazer representar, no entanto, foi preferível olhar para o lado pois parece que não é um problema grave. Basta pressionar o poder político para a resolução deste problema que tendo o prazo sido ultrapassado para o fecho das minas em 2013, já estão a prever até 2020 e depois não sabemos até quando. Gostaríamos de ver a Câmara mais empenhada nos problemas do ambiente»*.

Salientou, *«foi anunciado com pompa e circunstância a execução de novas ETARS no Concelho, o que aplaudimos, no entanto, em Ázere, a situação está muito pior. Antigamente o esgoto só corria pelos terrenos, neste momento, antes de chegar aos terrenos, corre pela via pública»*, pelo que, gostaria de saber o ponto de situação respeitante à conclusão das obras ou se existe algum problema.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deu ainda conhecimento de algumas situações vividas pelos moradores por causa desta situação.

Referindo-se às obras em Tábua, informou que «a CDU nunca questionou ninguém sobre o projeto, aguardou serenamente o desenrolar das mesmas, no entanto, parece que estão longe de atingir a qualidade que inicialmente se apregoava, com as reparações efetuadas mais parece uma manta de retalhos em tons de cinzento, os acabamentos, na nossa opinião, estão horríveis, ligações alcatrão/calçada, alcatrão/tampas de saneamento, alcatrão/grelhas sumidouros, passadeiras, calçada em frente da Capela dos Milagres, etc.». Neste âmbito salientou, que gostaria de saber se a Câmara está contente com a qualidade da obra e se vai aceitar a entrega da obra nestas condições.

Seguidamente, abordou a circulação rodoviária de pesados no Concelho, dizendo: «como é sabido, na ponte entre Tábua e São João de Areias, mais uma vez, foi interdita ao trânsito a viaturas pesadas. O alerta para as condições de insegurança nessa ponte foi feito pelo PCP na Assembleia da República e embora tardiamente, os trabalhos vão começar. Agora alerta aqui a CDU para um problema que nos pode atingir, sabem que o movimento de trânsito pesado aumentou em mais de 90% na estrada Tábua/Ázere numa ponte que com mais de 30 anos de idade e numa estrada secundária, que nunca foi intervencionada, nem tão pouco levou tinta nas grades de proteção, que teve uma grade danificada durante mais de 2 anos e que foi reparada por um utente pela sua própria iniciativa. Essa ponte fica entre Ázere e Pinheiro de Ázere. Alertava a Câmara Municipal para esta alternativa de trânsito não prevista e em que suspeitamos da segurança desta ponte que não foi construída a contar com este movimento, pensamos».

Por último, questionou o ponto de situação da repavimentação das estradas do Concelho, em especial a estrada principal Ázere/Covelo, uma vez que os «automobilistas sempre que podem vão mais pelas bermas do que pela via».

Seguidamente interveio o Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, cumprimentando todos os Membros presentes. Reportando-se à sua última intervenção sobre o Conselho Municipal de Segurança, relativamente à divergência que denunciou sobre a “posse” do mesmo Conselho, salientou, que «a Lei n.º 106/2015, diz textualmente no artigo 9.º, “Os membros de



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cada Conselho tomam posse perante a Assembleia Municipal (...)”, quando por sua vez o Regulamento do nosso Conselho, dela derivado, diz no seu artigo 15.º, “Os membros do Conselho tomam posse na 1.ª reunião do Conselho (...)”». Assim sendo, «face às explicações dadas pela Jurista da Autarquia, Dra. Alexandra Bento, que inexplicavelmente não vêm produzidas na Ata da sessão, dirigi-me aos serviços em Lisboa da Associação Nacional da Municípios, onde procurei saber da licitude desta discrepância. A resposta foi simples pois embora o artigo 9.º da Lei apenas objetiva um ato de mera formalidade e na circunstância em apreço o correspondente artigo 15.º do Regulamento haja sido aprovado pela Assembleia Municipal, se formos ao concreto da questão a Lei ao pode ser alterada por outra Lei e mesmo em termos da interpretação o “perante a Assembleia Municipal” significa “em presença da Assembleia Municipal”».

No uso da palavra, interveio o Senhor Amílcar Castanheira Luiz, Membro eleito pelo Partido Socialista, saudando todos os Membros presentes. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal disse: *«gostaria de saber se o Senhor tem conhecimento de uma manifestação que houve em Ázere, promovida pela Associação AZUR, com sede em Nelas, com a colaboração de alguns elementos de Ázere, sobre as minas de urânio em Ázere. Esses Senhores que nunca fizeram nada pelo desenvolvimento da mesma terra?»*.

Seguidamente, lamentou, que a ACUREDEPA não foi convidado para marcar presença na referida manifestação.

Salientou: *«se essas vozes estão interessadas em ajudar, juntem-se à ACUREDEPA, pelo menos para verem o projeto já aprovado para darem a sua opinião, porque essas opiniões servirão para nos dar mais força.*

Quem não gostaria de ver a implementação da zona de lazer (turística) em Ázere? Gostaria de saber o que a Câmara pensa fazer sobre este assunto?

Tenho a dizer que não sou contra estas movimentações, visto que só ajudarão a Nossa Instituição. Mas como é conhecimento de V. Ex.ª, nós temos vindo a lutar muito desde 1997, sempre dando o nosso melhor, o Senhor sabe que 170.000 metros de terreno do Mondego Sul são propriedade da ACUREDEPA.

Temos muita pena que a Câmara Municipal nada tem feito para que este objetivo seja atingido, como sabe através o POOA plano aprovado por todas as Câmaras nossas



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vizinhas e conforme uma norma da União Europeia e transcrita para a Lei Portuguesa, que obriga o Estado Português a fazer a requalificação ambiental nessa área e desde a data atrás descrita só nos têm vindo ao longo destes anos a mentirem-nos, conforme documentação enviada a V. Ex.^a.

Assim sendo, vimos pedir aos Órgãos Autárquicos, Câmara Municipal e Junta de Freguesia, para que nos ajudem a resolver este grave problema. Como sabe está previsto a implementação de uma zona Turística naquela área, que muito virá a beneficiar a ACUREDEPA, Ázere, Tábua, e toda a Região e além disso acabaríamos com aquele grave problema. Aproveitamos a oportunidade para pedir uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara e Junta de Freguesia de Ázere com caráter de urgência por causa desta situação».

Quanto ao exposto, finalizou a sua intervenção abordando o historial do referido projeto turístico, dando conhecimento das infraestruturas que pretendem que sejam construídas, apresentando, ainda, à Mesa da Assembleia Municipal um ofício² do POE – Programa Operacional de Economia, remetido à ACUREDEPA, sobre o exposto, documento este que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Quanto à ponte de Ázere, o Senhor Amílcar Castanheira Luiz, solicitou à Câmara Municipal uma vistoria à referida infraestrutura, uma vez que aquela ponte está completamente degradada.

Terminou, manifestando o seu desagrado em relação à fossa que se encontra a verter, ao ar livre junto ao Centro de Dia em Ázere, atravessando uma estrada pública.

Usando da palavra, o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), Líder do Grupo Municipal do PS, e em nome do Grupo Municipal do PS, endereçou cumprimentos a todos os presentes e felicitou o Executivo da Câmara Municipal por todas as obras e atividades realizadas no Município, informação esta prestada pelo Município na presente sessão da Assembleia Municipal de Tábua. Neste âmbito enalteceu três eventos realizados, de acordo com o disposto no documento³ entregue à Mesa da Assembleia Municipal, documento este que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

² Documento n.º 2, página 1.

³ Documento n.º 3, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Terminou, questionando o Senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação das diversas pavimentações previstas para executar no Concelho de Tábua, assim como o ponto de situação das obras de administração direta no Parque Industrial de Tábua, conforme disposto no documento⁴ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Interveio o Senhor Mário Rui Costa Trindade (em substituição da Senhora Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Baptista Marques), Membro eleito pelo Partido Socialista, saudando os presentes e disponibilizando-se, dentro das suas possibilidades, para trabalhar nesta Assembleia Municipal.

Seguidamente, solicitou, novamente, o uso da palavra o Senhor Manuel Jorge Sarmiento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV. Em resposta ao Senhor Amílcar Castanheira Luiz, iniciou a sua intervenção confirmando que as matérias abordadas por ambos foi *«pura coincidência»*.

Quanto à Associação referida, no âmbito das minas de urânio em Ázere, informou que a mesma chama-se AZU, e que a ACURDEPA já teve uma reunião com esta Associação.

Informou ser conhecedor que a ACURDEPA é proprietária dos terrenos do Mondego Sul e que quanto ao convite endossado à ACUREDEPA, Junta de Freguesia e Câmara Municipal de Tábua, para a mencionada manifestação, pode apresentar os documentos remetidas por e-mail.

Salientou, que a *«AZU não é um adversário nosso nas minas. AZU pode ser um parceiro muito útil e que podemos aproveitar, além de ser composto por alguns funcionários das ex-minas, são elementos que estão perfeitamente ligados à ENU, são pessoas intervenientes diretamente sobre esta programática do Urânio. Não querem nada, querem apenas que as minas sejam seladas e fechadas»*.

Referiu, que o Senhor Amílcar Castanheira Luiz declarou que os últimos contactos que teve foi em 2001, pelo que, criticou a ACUREDEPA por não ter tido nenhum novo contacto para a resolução das minas desde dessa altura.

⁴ Documento n.º 3, página 2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deu ainda conhecimento de uma ação de limpeza efetuada aos referidos terrenos e que atualmente os mesmos estão a armazenar lixo.

Interveio a Senhora Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo), Membro eleito pelo Partido Socialista, cumprimentando os presentes, e salientando que a Junta de Freguesia de Ázere está atenta em relação aos problemas abordados na presente sessão da Assembleia Municipal.

Informou, que já manifestou a sua preocupação em relação às minas de urânio ao Senhor Presidente da Câmara, disponibilizando-se para reunir com todos os interessados para debaterem soluções.

Quanto à limpeza efetuada no Dia de Portugal, referiu que foi removido muito lixo dos terrenos em causa.

No que diz respeito à ETAR, salientou ser uma «*preocupação constante*», sendo evidente que as coisas não estão bem.

Relativamente à Ponte, informou que o movimento rodoviário intensificou-se na última semana, pelo que manifestou a sua preocupação uma vez que desde da sua construção nunca houve uma intervenção na mesma.

Informou, ainda, que a Junta de Freguesia efetua, «*de vez em quando*», a limpeza na sargetas da ponte, uma vez que nem nesse aspeto tem tido a devida manutenção.

Por fim, recordou, um acidente ocorrido na ponte em questão e que a Junta da Freguesia de Ázere procedeu aos devidos arranjos no gradeamento.

Seguidamente, solicitou o uso da palavra, uma vez mais, o Senhor Amílcar Castanheira Luiz, Membro eleito pelo Partido Socialista, apresentando os documentos respeitante ao Projeto em questão e as diligencias efetuadas ao longo dos anos.

Dirigindo-se, ao Senhor Manuel Jorge Sarmento, realçou que os terrenos são da ACUREDEPA, propriedade privada, pelo que deveriam ter pedido autorização para entrar na propriedade.

Em resposta ao Senhor Amílcar Castanheira Luiz, o Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, lamentou a falta de entendimento. Reconheceu que os terrenos são da propriedade da ACUREDEPA,



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

referindo, «*aceito que não se pode entrar em propriedade privada, desde que esteja vedada, o que não é o caso*».

Terminou, realçando, que não aceita que desde de 2001 não se tenha atuado em relação às minas de urânio, realçando, que a AZU quer apenas ajudar a população de Ázere a solucionar este problema.

Atendendo as questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, cumprimentando todos os presentes. Dirigindo-se ao Senhor Manuel Jorge Sarmiento, confirmou a receção do convite endossado pelo mesmo para a iniciativa levada a cabo pela AZU, no âmbito das comemorações do Dia do Ambiente.

Relativamente às minas de urânio, o Senhor Presidente da Câmara abordou o historial do processo, salientando e aplaudindo todo trabalho que tem sido feito pela ACUREDEPA ao longo dos anos. Dirigindo-se a todas as partes interessadas, esclareceu que a ACUREDPA não tem estado parada desde do ano 2001, sendo que a mesma tem-se dirigido a várias Instituições no sentido de resolver a situação das minas.

Referiu que «*efetivamente decorre da própria lei que todas as situações que envolvam extração de massas do subsolo, tem que ser obrigatoriamente feita a reposição ambiental, depois da exploração*». Deste modo, este processo é da responsabilidade do Ministério do Ambiente, sendo que a única intervenção que a Câmara pode ter é no sentido de sensibilizar e pressionar os responsáveis para que esta situação seja resolvida definitivamente.

Em relação à intervenção do Senhor Manuel Jorge Sarmiento, informou que a ETAR está pronta e que a serviços camarários já solicitaram a ligação da energia elétrica, assim como a respetiva certificação à CERTIEL.

Quanto às obras da vila, deu conhecimento, que houve uma recente intervenção para resolver os principais problemas dos pavimentos.

Relativamente à questão abordada pelos Membros, Manuel Jorge Sarmiento, Amílcar Castanheira Luiz e Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço, sobre a Ponte



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Ázere/Pinheiro de Ázere, o Senhor Presidente da Câmara manifestou a sua preocupação e deu conhecimento que houve uma reunião agendada com a Infraestruturas de Portugal para discutir esta situação, contudo foi suspensa e aguarda novo agendamento. Deu ainda conhecimento das diligências tomadas, assim como o intuito de celebrar um Protocolo com a Infraestruturas de Portugal, onde se prevê a cedência de técnicos e outros meios para que seja efetuada a devida vistoria técnica.

Quanto à Ponte de Tábua/São João de Areias, lembrou que a mesma infraestrutura já foi objeto de um grande investimento no tabuleiro, uma grande obra de reconversão de todo o tabuleiro, incluindo a colocação de cabos de segurança e que os trabalhos a efetuar serão de recuperação e reforço da estrutura dos pilares.

Quanto às diversas pavimentações previstas para executar, deu conhecimento das diligências tomadas e dos procedimentos a decorrer.

Relativamente à situação da fossa, informou que a Câmara está a tomar as medidas necessárias.

Por fim, quanto às obras de administração direta no Parque Industrial de Tábua, esclareceu que duas empresas estão já em fase de construção e que ainda este ano novas empresas irão estar a laborar no Parque Industrial de Tábua. Deu conhecimento da adjudicação a uma empresa da iluminação pública, em relação à área em questão e de todas as medidas a serem executadas.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

2. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Nenhum Membro quis usar da palavra, contudo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, informando que gostaria de salientar que o valor faturado aumentou cerca de 1.600.000,00€ e os pagamentos aumentaram cerca de 2.200.000,00€, sensivelmente, sendo que até à presente data existe um saldo que ultrapassa em mais de 100.000,00€ o saldo apresentado na informação financeira na sessão da Assembleia



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal de abril. Salientou, que a execução aumentou e os pagamentos reduziram-se, pelo que financeiramente a Câmara está a caminhar num bom sentido.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

3. RELATÓRIO DO SANEAMENTO FINANCEIRO E PAEL - 1.º TRIMESTRE 2016/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Acompanhamento Trimestral respeitante ao 1.º trimestre do ano 2016, para efeitos do disposto no artigo 12.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, relativo ao Plano de Ajustamento Financeiro e Plano de Apoio à Economia Local, no âmbito do PAEL, do Município de Tábuia, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 12/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 166 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 22 de junho de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório de Acompanhamento Trimestral respeitante ao 1.º trimestre do ano 2016.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: seis; votos a favor: vinte e quatro. Aprovado por **MAIORIA**, o Relatório de Acompanhamento Trimestral respeitante ao 1.º trimestre do ano 2016.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No uso da palavra, o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), Líder do Grupo Municipal do PS, fez uma breve análise ao documento apresentado, de acordo com o disposto no documento⁵ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Terminou, questionando o Senhor Presidente da Câmara «se já tem mais informação sobre o recebimento de tais verbas dos fundos comunitários».

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, esclarecendo que a Câmara recebeu verbas comunitárias no âmbito do encerramento do projeto do Centro Cultural, bem como do Centro Escolar, no montante de cerca de 90.000,00€, assim como o valor respeitante ao encerramento da candidatura do Parque Industrial/Empresarial de Sinde, cerca de 9.000,00€.

Informou, que a Câmara aguarda o encerramento do processo da ETAR de Tábua, e que falta receber, aproximadamente, um montante de 1.400.000,00€, relativamente à totalidade das candidaturas aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS ANO 2015/CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2015, bem como a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município de Tábua, elaborada pelos Revisores Oficiais de Contas do Município de Tábua, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões e Associados, acompanhados da Minuta da Ata n.º 12/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 165 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 22 de junho de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais.

⁵ Documento n.º 3, página 3.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Analizados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2015, bem como a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município de Tábua,

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: cinco; abstenções: uma; votos a favor: vinte e quatro. Aprovado por **MAIORIA**, a Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2015, bem como a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município de Tábua.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pela Senhora Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões, do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Usando da palavra, a Senhora Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões, cumprimentou todos e informou, que iria votar contra «*por uma questão de consonância com a coesão de voto apresentado pelos Vereadores da coligação PSD/CDS-PP*», de acordo com o disposto na Minuta da Ata da Reunião de Câmara.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

5. CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PARA A EXPLORAÇÃO DE CAFETARIA E CASA DE CHÁ NO JARDIM SARAH BEIRÃO NA VILA DE TÁBUA/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi o Processo de Concurso Público respeitante à *“Abertura do Procedimento de Concurso Público de Concessão de Uso Privativo de Espaço para Exploração de Cafetaria e Casa de Chá no Jardim Sarah Beirão na Vila de Tábua – Contrato de Concessão”*, acompanhado da Minuta da Ata n.º 11/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 143, tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 8 de junho de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Analizados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, todos os procedimentos inerentes ao Processo de Concurso Público em análise.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: trinta.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- i. A concessão de uso privativo da cafetaria e casa de chá do Jardim Sarah Beirão, na Vila de Tábua, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, da alínea p), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- ii. A afetação ao domínio público municipal do espaço com a área de 73,94 m², destinado a cafetaria e explanada, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea q), conjugada com o disposto no artigo 33.º, n.º 1 da alínea ccc) do Anexo I, da supra Lei;
- iii. Concordar com todas as peças do processo de concurso e demais decisões sobre o procedimento de contratação, de acordo com o plasmado nos artigos 25º, nº 1, alínea p), em conjugação com o disposto no artigo 33º, nº 1, alínea ccc), do referido diploma legal;
- vi. Concordar com a constituição do júri proposto;
- v. Concordar com todos os procedimentos administrativos inerentes ao respetivo processo de concurso.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6. APROVAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE TÁBUA/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta de Delimitação da Área de reabilitação Urbana (ARU) de Tábua, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 11/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 151 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 08 de junho de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta de Delimitação da Área de reabilitação Urbana (ARU) de Tábua.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: trinta.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- i. A delimitação da Área de reabilitação Urbana (ARU) de Tábua, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua atual redação (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana);
- ii. Publicitar a deliberação tomada pelo Órgão Deliberativo na 2.ª série do Diário da República e na página eletrónica do município, assim como, proceder ao envio da referida publicação ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..
- iii. Concordar com todos os procedimentos administrativos inerentes ao respetivo processo.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), Líder do Grupo Municipal do PS, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Interveio o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), Líder do Grupo Municipal do PS, questionando o



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhor Presidente da Câmara sobre os objetivos do documento apresentado, de acordo com o disposto no documento⁶ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, abordou o historial do processo, informando que a Câmara avançou com a ARU de Tábua atendendo à candidatura em curso.

Salientou, que com a ARU a Câmara pretende atrair investimentos, contribuir para o desenvolvimento de Tábua, assim como, assegurar o acesso a um conjunto de benefícios fiscais, adiantando, que de acordo com a legislação em vigor serão concedidos aos proprietários e titulares de outros direitos na Área de Reabilitação Urbana, benefícios fiscais sobre o IMI, IMT, IRS, IRC e IVA.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

7. 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2016/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo referente à 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município para 2016, documentos apresentados sob Proposta do Senhor Presidente da Câmara, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Analizados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2016 e ao Regulamento do Mapa de Pessoal 2016.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: quatro; votos a favor: vinte e seis.

⁶ Documento n.º 3, página 4.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovado por **MAIORIA**, a 2.^a Alteração ao Mapa de Pessoal para 2016 e ao Regulamento do Mapa de Pessoal 2016, de acórdio com a Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, ficando a mesma sujeita a ratificação da Câmara Municipal, na primeira reunião a realizar-se após a aprovação por parte da Assembleia Municipal.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pela Senhora Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões, do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Interveio a Senhora Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões, questionando o motivo pelo qual o mapa de pessoal não foi à reunião da Câmara Municipal, uma vez que na informação que foi apresentada lê-se: «devendo o mesmo, após aprovação pelo Órgão Executivo, ser remetido a aprovação do Órgão Deliberativo, para que possa produzir os seus efeitos».

Respondendo à questão colocada, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro informou, que não foi possível remeter a 2.^a Alteração ao Mapa de Pessoal para 2016 e respetivo Regulamento, à reunião de Câmara com os prazos devidos. Porém, tendo em consideração a urgência da matéria em questão solicitou parecer ao Consultor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Paulo Veiga e Mouro, tendo sido informado que o assunto poderia ser apreciado e aprovado em Assembleia Municipal e posteriormente remetido à apreciação do Órgão Executivo.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

8. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AREAC - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO CENTRO/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo referente à Proposta de Alteração dos Estatutos da AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, que se faz acompanhar da Ata n.º 09/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 113 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de maio



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta de Alteração dos Estatutos da AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: trinta.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Proposta de Alteração dos Estatutos da AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 2 alíneas a) e k), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

9. AREAC – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO CENTRO/RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2015 /CONHECIMENTO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Atividades e Contas 2015, da Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, que se faz acompanhar da Ata n.º 09/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 114 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de maio de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para a audição do público.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

No uso da palavra, o Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, cidadão residente em Ázere, saudou todos os presentes, realçando que gostaria de abordar alguns assuntos pertinentes.

Referindo-se ao Dia Mundial do Ambiente, manifestou o seu agrado relativamente à iniciativa levada a cabo em Ázere, prestando ainda, umas considerações quanto à qualidade da água do Concelho que é boa para consumo.

Relembrou uma das medidas impostas pela “Troika”, nomeadamente, a imposição da união de freguesias, referindo, que a distância entre as duas freguesias de cada união é um problema para os cidadãos, em termos de deslocação e de contacto.

Seguidamente, salientou a sua satisfação relativamente à informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara em relação à adjudicação das obras de pavimentação, e recordou as suas intervenções, proferidas em anteriores Sessões da Assembleia Municipal de Tábua, em relação à Ponte de Ázere.

Terminou, saudando em particular o Senhor Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, realçando, com regozijo, da forma como decorreram os trabalhos.

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário de Almeida Loureiro, cumprimentando o Senhor José Manuel Ferreira Oliveira.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Respondendo às questões colocadas pelo mesmo, o Senhor Presidente informou que de acordo com os relatórios da ERSAR a água do concelho de Tábua é de boa qualidade e própria para consumo.

Relativamente às ETARS, recordou a informação prestada na presente Sessão da Assembleia Municipal.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada por encerrada a Sessão da Assembleia Municipal de Tábua às dezasseis horas e quinze minutos.

Para constar se lavrou a presente Ata, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com trinta votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, Lúcia Paula da Costa Cabral, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente da Mesa:

Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia (Dr.)

O Primeiro Secretário:

Lúcia Paula da Costa Cabral (Dra.)

O Núcleo de Apoio:

Liliana Marina Fonseca Cristóvão